



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5038/2025
(Ref. protocolo 4773/24)

Altera para "ITACOLOMI"
denominação de via pública localizada
no bairro Praia de Itaparica, neste
município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Fica alterada para "**ITACOLOMI**" a denominação da rua "Mary Nazareth Krause Martins" (Coordenadas UTM - Ponto 01: E:363552,33; N:7746457,24; Ponto 02: E:363454,57; N:7746505,55), localizada no bairro Praia de Itaparica, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de maio de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

